



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 32/2005, de 13 de outubro de 2005.

Aprova, ad referendum do Conselho Diretor deste Centro, a Estrutura Organizacional da Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz-MA contida na Portaria nº 1346 de 13 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA; e
considerando a proposta da Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz-MA contida no Processo nº 23048.003050/05-68 ,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, a Estrutura Organizacional da Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz-MA contida na Portaria nº1346 de 13 de outubro de 2005.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente